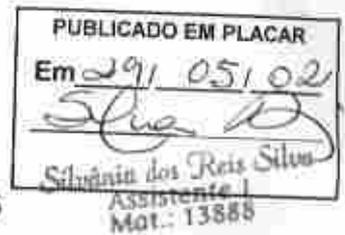




**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO**



**DECRETO Nº 764-A, DE 29 DE MAIO DE 2002.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,**

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam suspensas as férias do servidor **Major JEFFERSON FERNANDES GADELHA**, Comandante da Guarda Metropolitana de Palmas, matrícula nº 17724, no período de 1º a 30/05/02, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em época a ser posteriormente acertada.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2002.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMAS, aos 29 dias do mês de maio de 2002, 14º ano da criação de Palmas.**

  
**NILMAR GAVINO RUIZ**  
Prefeita de Palmas

ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
GUARDA METROPOLITANA

CARTA DE AVISO DE FÉRIAS

NOME DO SERVIDOR: JEFFERSON FERNANDES GADELHA  
ADMISSÃO: 01/01/2001  
MATRÍCULA: 17724 CARGO (S): COMANDANTE DA GUARDA METROPOLITANA  
LOTAÇÃO: COMANDO GERAL DA GUARDA METROPOLITANA  
MUNICÍPIO: PALMAS - TO

PELA PRESENTE, COMUNICO-LHE QUE, DE ACORDO COM A  
LEI, SER-LHE-ÃO CONCEDIDOS 30 DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES,  
RELATIVAS AO PERÍODO AQUISITIVO DE 01 A 02, FÉRIAS ESSAS QUE  
SERÃO GOZADAS NO PERÍODO DE 01/05/2002 A 30/05/2002.

SEM MAIS PARA O MOMENTO, SUBSCREVEMO-NOS COM  
ESTIMA E CONSIDERAÇÃO.

  
EMPREGADOR

RECEBI O AVISO ACIMA E COMUNICO QUE ENTRO EM GOZO  
DE MINHAS FÉRIAS A PARTIR DE 01.05.2002, ENVIANDO A CARTEIRA  
PROFISSIONAL (SE C/LETISTA) PARA AS NECESSÁRIAS ANOTAÇÕES.

PALMAS (TO), 15 DE MARÇO DE 2002.

  
ASSINATURA DO SERVIDOR

Jefferson Fernandes Gadelha-Cap PM  
Comandante da Guarda Metropolitana

CIENTE: \_\_\_\_\_

CHEFE MEDIATO

CHEFE IMEDIATO

ENCAMINHE-SE A PRESENTE FOLHA DE PAGAMENTO, PARA O  
CUMPRIMENTO DO ITEM XVII, ART. 7 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

\_\_\_\_\_  
RESPONSÁVEL

ATENDIDO EM: \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
FUNCIONÁRIO